



Valida aqui
a certidão.



FLAVIA MANSUR FERNANDES PERPETUO,

Tabeliã e Oficiala, do 15º Ofício e
do Registro de Imóveis da Sexta
Circunscrição da Comarca de Niterói,
Estado do Rio de Janeiro, conforme Ato
Executivo nº209/2009 da Corregedoria
Geral de Justiça deste Estado.

C E R T I D Ã O

C E R T I F I C O e dou fé, que o presente é cópia fiel e autentica da MATRÍCULA 7.633 e dele constando todo e qualquer **EVENTUAL ônus, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias**, extraída na forma prevista no art.19, Par. 1º da Lei nº6.015 de 31.12.73. Está certidão possui, em anexo, 08 folha(s) em ordem crescente. Certifico e dou fé, que as custas devidas na presente nos termos da Portaria nº1.952/2022 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, publicado no D.O de 28/12/2022, à saber:
Custas: R\$93,59 - mais adicional de 20% (Lei 3217/99)
R\$18,71 + Lei 4664/05 (5%) R\$4,67 + Lei 111/06 (5%)
R\$4,67 + Lei 6.281/2012 (4%) R\$3,74 + Lei 6.370/2012 (2%) R\$1,87 + ISS (2%) R\$1,90 + SELO R\$2,48 - Total: R\$131,63. Eu, substituto, dei buscas, digitei, conferi e encerro. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Niterói, 26 de MAIO de 2023. Assinado digitalmente.



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
PEMA 21000 IZA
Consulte a validade do selo em:
www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
7.633

FICHA
01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 15º OFÍCIO

Em 10.08.2006 :

Imóvel : Rua Dr. March nº 938, fração ideal de 0,005601, que corresponderá ao aptº 403, do bloco 02, composto de sala, circulação, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço, do Conjunto residencial denominado "RESIDENCIAL MONSENHOR UCHÔA", no 5º Subdistrito do 1º Distrito deste Município, a totalidade do terreno inscrito na PMN sob o nº 186.688-8, resultante da anexação do lote A1 a lote A2, onde existiu o prédio nº 938A, medindo no seu todo: 81,70m de frente para a Rua Dr. March; Uma (01) linha quebrada com dois (02) seguimentos 78,50m mais 90,00m nos fundos para os lotes 21, 22, 23, 27, Rua D, lote 56, área A3; Uma (01) linha quebrada com três (03) seguimentos 34,00m mais 23,30m mais 25,00m pelo lado direito para a área A3; Uma (01) linha quebrada, com dois (02) seguimentos 39,80m mais 35,00m pelo lado esquerdo para quem de direito. Área total: 8.741,50m². Matrícula anterior nº 6559 desta Circunscrição: Proprietária: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50, representado por força do Parágrafo Único do Artigo 1º e Artigo 4º da lei nº 10.188 de 12 de fevereiro de 2001, pelo Agente Gestor do Programa Arrendamento Residencial - PAR - Caixa Econômica Federal-CEF, instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. Eu, _____, Oficial escrevi e subscrevo:

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

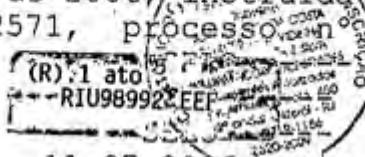


como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CEF e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas as seguintes restrições: não integram o ativo da CEF; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CEF; não compõem a lista de bens e direitos da CEF para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CEF; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CEF por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõe o empreendimento. Eu, _____, Oficial escrevi e subscrevo.

AV. N° 2-7633. Prot. N° 15.697. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Em 10.08.2006. Consta registrado sob o nº 8-6559 e integralmente no Livro Auxiliar 03, ficha 01, sob o nº REG. 25, a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "RESIDENCIAL MONSENHOR UCHÔA", de qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula. Eu, _____, Oficial escrevi e subscrevo.



AV. N°3-7633. Prot. N° 15.698. CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTO. Em 14.08.2006. Petição datada de 13 de julho de 2006, instruída com Certidão de Averbamento de nº 152571, processo 080/005240/02, expedida pela PMN em 03.08.2006, e Certidão Negativa de Débito - CND, nº 053092006-11025050, CEI. N° 50.016.52257/73, emitida em 11.07.2006, com validade até 07.01.2007, que aqui ficam arquivadas na qual consta que a sociedade : HAEC - CONGEL - Construções Limitada, provou haver construído entre outros o APTº 403, do Bloco. nº 02, que recebeu nº 938, da Rua Dr. March, inscrição IPTU nº 208.950-6, composto de : sala, circulação, dois quartos, cozinha, banheiro e área de serviço. Planta aprovada em 11.11.2005. Boletim de Aceite nº 45693 de 04.06.06. Petição nº 80/5240/02 (3º processamento), foi cancelada a inscrição nº 186.688-8, fazendo-se a presente averbação para que produza os fins legais. Eu, _____, Oficial escrevi e subscrevo.





Valida aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7633

FICHA

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 15º OFÍCIO

AV.4 - Mat. 7633. Prot. Nº 22.383. Em 17/12/2012.
CANCELAMENTO. Conforme parágrafo 7º, Art. 2º da Lei nº 10.188 de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei nº 10.859 de 14/04/2004 e Lei nº 11.474 de 15/05/2007, ficam canceladas as restrições e destaque de que tratam os parágrafos 3º e 4º daquela lei, conforme determina o parágrafo 1º da Cláusula Nona do Instrumento Particular datado de 19/06/2012 - Contrato nº 172540016559. EMOL. R\$98,69; FETJ. R\$19,73; FUNDPERJ. R\$4,93; FUNPERJ. R\$4,93; MUTUA/ACOTERJ R\$10,25 - TOTAL R\$138,53. Eu Debora da Silva Barros, (Debora da Silva Barros), Substituta, mat. Substituta Mat. 94/6422, assino e subscrevo. Debora da Silva Barros, Substituta Mat. 94/6422

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVN2D-BGMNT-H7CJA-ZBVDV>

(R) 1 ato Debora da Silva Barros
RTF91647 K Depõe Sua Substituta
Substituta Mat. 94/6422

Documento (R), 1 ato Debora da Silva Barros
RTF91648 N Substituta
Substituta Mat. 94/6422
www.register.rj.gov.br

R.5 - Mat. 7633. Prot. Nº 22.385. Em 17/12/2012. COMPRA E VENDA COM UTILIZAÇÃO DO FGTS. Transmitemente(s): FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.190.167/0001-50. Adquirente(s): VOLTAIRE CARVALHO DE LEON JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 06/05/1981, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 09320738-9, expedida pelo IFP/RJ em 28/06/1996 e do CPF/MF nº 087.428.307-88, residente e domiciliado na Rua Dr. March nº 938, aptº 403 do Bloco 02, Tenente Jardim, Niterói-RJ; e, LUZIA FRANÇA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1985, técnica em segurança do trabalho, portadora da carteira de identidade nº 12769128-62, expedida pelo SSP/BA em 16/10/2000 e do CPF/MF nº 019.388.075-02, residente e domiciliada na Rua Dr. March, 938, aptº 403, Bloco 02, Tenente Jardim, Niterói-RJ. (Na qualidade de parte contratante de operação de arrendamento residencial com opção de compra, identificada sob o nº 672540016559, firmada com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, em nome do FAR, nos termos da Lei 10.188 de 12/02/2001, com a redação alterada pela Lei 10.859 de 14/04/2004 e Lei nº 11.474 de 15/05/2007 e que tem por objeto o imóvel ora transacionado e outrora adquirido com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR. Anuente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04: TITULO: Instrumento Particular assinado em 19/06/2012. Contrato nº 172540016559. Valor da compra e venda: R\$43.722,00. Isento do Imposto de transmissão, conforme certificado declaratório expedido pela PMN em 19/04/2012. Feita consulta de nº 0107912121702348, expedida pela Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, em 17/12/2012,



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7633

FICHA

2



comprovando não existir registro de indisponibilidade de Bens em nome do(s) transmitente(s). EMOL. R\$394,20; FETJ R\$0,00; FUNDPERJ R\$0,00; FUNPERJ R\$0,00; Mutua/Acoterj R\$0,00 - Total: R\$394,20. Eu, Debora da Silva Barros, (Debora da Silva Barros), Substituta, mat. 94/6422 assino e subscrevo. Debora da Silva Barros,
Substituta Mat. 94/6422

AV.6 - Mat. 7633. Prot. N° 22.384. Em 17/12/2012. GRAVAME. De acordo com o Instrumento Particular datado de 19/07/2012 - Contrato nº 172540016559, objeto do R.5 desta matricula, verifica-se que os compradores ficam impedidos de vender prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel objeto da alienação pelo prazo de vinte e quatro meses, a contar da assinatura do contrato, conforme parágrafo 1º, Art. 8º da Lei 10.188 de 12/01/2001, com redação alterada pela Lei 10.859 de 14/04/2004 e Lei nº 11.474 de 15/05/2007, ou seja enquadrando no item 10.3.1 da Portaria do Ministério das cidades nº 493 de 04/10/2007. EMOL: R\$98,69; FETJ. R\$19,73; FUNDPERJ. R\$4,93; FUNPERJ R\$4,93; MUTUA/ACOTERJ R\$10,25 - TOTAL R\$138,53. Eu, Debora da Silva Barros, (Debora da Silva Barros), Substituta, mat. 94/6422 assino e subscrevo. Debora da Silva Barros,
Substituta Mat. 94/6422

AV.7 - Mat. 7633 - Prot nº 25.348. Em 22/07/2015. CANCELAMENTO. Por requerimento datado de 15/05/2015, fica averbado o cancelamento do gravame averbado no AV.6 da presente matricula, em virtude do decurso de prazo, superior a 24. meses da data da assinatura do contrato. Emol. R\$89,13; FETJ. R\$17,82; FUNDPERJ. R\$4,45; FUNPERJ. R\$4,45; Funarpem. R\$3,56; CMV R\$1,61; Mutua/Acoterj. R\$12,24. Eu, Debora da Silva Barros, (Debora da Silva Barros), Substituta, mat. 94/6422 assino e subscrevo. Debora da Silva Barros,
Substituta Mat. 94/6422

Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral de Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EBAY 87333 SPL

Consulte a validade do selo em:

<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

CONTINUA NA PRÓXIMA FICHA...

onr

(8) 1. Até Debora da Silva Barros
RTF91649 UTG
Substituta
Mat. 94/6422

Documento assinado digitalmente
www.registradores.com.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7633

FICHA

3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 15º OFÍCIO

R.8 - Mat. 7633. Prot. Nº 25.967. Em 20/04/2016. COMPRA E VENDA COM RECURSOS DO FGTS. Transmitemente(s): VOLTAIRE CARVALHO DE LEON JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 06/05/1981, vendedor, portador da carteira de identidade nº 093207389, expedida pelo IFP/RJ em 28/06/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.428.307-88, residente e domiciliado na Rua Antonio Silva, 23, aptº 104, Fonseca, Niterói-RJ; e, LUZIA FRANÇA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1985, vendedora, portadora da carteira de identidade nº 1276912862, expedida pelo SSP/BA em 16/10/2000, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.388.075-02, residente e domiciliado na Rua Antonio Silva, 23, aptº 104, Fonseca, Niterói-RJ. Adquirente(s): CLAUDIA DA CONCEIÇÃO RIOS, brasileira, solteira, nascida em 25/03/1974, gerente, portadora da carteira de identidade nº 102652054, expedida pelo IFP/RJ em 26/06/1992, inscrita no CPF/MF sob o nº 852.448.996-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Viana, 62, fundos, 62, Fonseca, Niterói-RJ. TÍTULO: Instrumento Particular assinado em 18/12/2015. Contrato nº 8.4444.1107015-1. Valor: R\$135.000,00. O Imposto de transmissão foi recolhido à Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R\$2.700,00, em 21/12/2015, através da guia de recolhimento nº SMF/15010130/2015. Foram realizadas as Consultas de nºs 0107916042055962, 0107916042051564 - (indisponibilidade); 0107916042027205, 0107916042038313 - (escrituras); e, código HASH: 6543. 7c98. 5db9. c331. fe0b. bafb.a26a.795b.3344.dbd5 e 2385. c0de. 04e3. 5121. 49a3. 0f0a. e529.e7bb.54ab.4eaa, todas negadas. Nesta data, em nome do(s) transmitente(s). Eu, Debora da Silva Barros, Substituta, mat. 94/6422, (Debora da Silva Barros), Substituta, mat. 94/6422, assino e subscrevo.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBKH 76988 QDS
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Substituta
Mat. 94/6422

R.9 - Mat. 7633. Prot. Nº 25.967. Em 20/04/2016. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Devedor(a)(es) Fiduciante(s): CLAUDIA DA CONCEIÇÃO RIOS, acima qualificada. Credora Fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasilia - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 /4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. TÍTULO: Instrumento Particular assinado em 18/12/2015. Contrato nº 8.4444.1107015-1. Preço total da compra e venda: R\$135.000,00, sendo R\$5.000,00 com Recursos



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7633

FICHA

3



proprios; R\$10.267,65 com recursos do FGTS; e, R\$119.732,35 através do Financiamento concedido pela CEF. Origem dos Recursos: FGTS; Valor da Garantia Fiduciária: R\$135.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo de Amortização: 360 meses; Taxa Anual de Juros: Nominal: 8.1600% e Efetiva: 8.4722%; Encargo Inicial: Prestação: R\$881,36; Seguros: R\$48,60; Taxa de Administração TA: R\$0,00; Total: R\$929,96; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/01/2016; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 4. Enquadramento da Operação: SFH. Tudo nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Demais condições no contrato, ora registrado. Eu, Debora da Silveira Barros, (Debora da Silveira Barros), Substituta, mat. 94/6422 Substituto e subscrovo. Ivone Soares Maia

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EBKH 76989 ZVU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico>

AV.10 - Mat. 7.633. Prot. Nº 27.895. RESULTADO DE INTIMAÇÃO. Pelo requerimento assinado pela Credora Fiduciária em 13 de Setembro de 2018, este serviço de Registro Imobiliário, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, deixou de intimar, a Sra. CLAUDIA DA CONCEIÇÃO RIOS, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, previsto no contrato nº 8.44441107015-1, devidamente registrado no R.9 desta matrícula. Foi certificado em 22/02/2019 pelo Oficial do Registro de Títulos e Documentos do Cartório do Primeiro Ofício de Niterói, que foi recebido pelo porteiro (Sr. Roberto), que informou que a Sra. Claudia da Conceição Rios, é proprietária, mas que não reside no local, que há muito tempo não aparece por lá. Niterói, 21 de Março de 2019. Eu, Ivy Cristina Soares Maia, (IVY CRISTINA SOARES MAIA) , Substituta, mat. 94/12.526, assino e subscrovo.

Ivy Cristina Soares Maia

Substituta da Tabeliã
Mat. 94 / 12526

Poder Judiciário – TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECWO 90575 GUP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico>

Ivy Cristina Soares Maia

Substituta da Tabeliã
Mat. 94 / 12526

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
7.633

FICHA
4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NITERÓI
REGISTRO DE IMÓVEIS
6ª CIRCUNSCRIÇÃO
CARTÓRIO 15º OFÍCIO

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVN2D-BGMNT-H7CJ4-ZBVDV>

AV.11 - Matricula 7.633. Protocolo nº 30.371. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO DA DEVEDORA/FIDUCIANTE. Pelo requerimento assinado pela Credora/Fiduciária em 10 de Junho de 2022, este serviço de Registro Imobiliário, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, através do Cartório do 12º Ofício de Niterói-RJ, tentou intimar a Sra. Claudia da Conceição Rios, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato 844441107015-1 datado de 18/12/2015, devidamente registrado no R.9 desta matricula, através do endereço fornecido, onde foi informado pelo porteiro que o apartamento está vazio e que não conhece a notificada, sendo assim a mesma deixou de ser notificada pois encontra-se em local incerto e não sabido, razão pela qual foram publicados Editais em 24/10/2022, 25/10/2022 e o ultimo em 26/10/2022. E tendo decorrido o prazo de que trata o §1º do Art. 26 da Lei 9.514/97 sem o pagamento das prestações vencidas, considera-se constituída a mora em 11/10/2022, na forma do Art. 26, §4º e 26-A da Lei 9.514/97. Niterói, 13 de Janeiro de 2023. Eu, Debora da Silva Barros, (DEBORA DA SILVA BARROS), Oficial Substituta, mat. 94/16422, assino e subscrevo.

Selo Eletrônico Número EEJD 30841 XKF

*Debora da Silva Barros
Substituta
Mat. 94/16422*

AV.12 - Mat. 7.633. Prot. nº 30.929. Em 25/05/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Por Requerimento assinado em 10/06/2022, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA deste imóvel em favor do fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, ficando os mesmos com a obrigação de promover o LEILÃO PÚBLICO do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data desta averbação, tendo em vista que o(s) fiduciante(s), CLAUDIA DA CONCEIÇÃO RIOS, acima qualificado(s), após todas as tentativas legais de intimação, para quitar as obrigações da Alienação Fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matricula, restando todas infrutíferas, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi recolhido através da guia de ITBI nº SMF/15068478/2023, no valor de R\$2.818,41 em 06/01/2023. Valor Atribuído: R\$140.920,26. Código de Arrecadação: 13717373. Eu, Ivy Cristina Soares Maia, (Ivy Cristina Soares Maia), Oficial Substituta, mat. 94/12526, assino e subscrevo.

*Ivy Cristina Soares Maia
Substituta da Tabelaria*

Selo de Fiscalização Eletrônico EEMA 20985 RLI

Mat. 94 / 12506 JOSÉ CLEMENTE, Nº 22 - CENTRO - NITERÓI - RJ - TELS.: 2719-7042 / 2719-7586 / 2620-3588



Valida aqui
a certidão.

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7.633

FICHA

4



AV.13 - Mat.7.633. Prot. nº 30.929. Em 25/05/2023.
CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Com a averbação da
Consolidação da Propriedade do imóvel, fica cancelada a
Alienação Fiduciária registrada no R.9 desta matrícula,
extinguindo-se de pleno direito e só poderá ser
reconstituída em virtude de novo contrato e novo registro,
como determina o Art. 1.488 e 1.489 do CNCGJ/RJ.
Eu, Ivy Cristina Soares Maia, Oficial
Substituta, mat. 94/12526, assino e subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico EEMA 20986 WBV

Ivy Cristina Soares Maia
Substituta da Tabeliã
Mat. 94 / 12526